

Ata 68/2021

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2021, às 14h, na sede da Casa dos Conselhos e online, ocorreu a plenária ordinária, presencial, do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI, para tratarem da seguinte pauta: 1. Votação da ata 67/2021;

5 2. Comissão de Fiscalização: a) Pareceres para emissão de declaração de inscrição; 3. Fórum dos Conselhos; 4. Recursos do Fundo do Idoso; 5. Assuntos Gerais. As presenças e assinaturas constam em lista própria. A presidente Loreni Maria Rosa Pereira saudou a todas e de imediato iniciou a plenária. **1) Votação da ata 67/2021: ata aprovada por unanimidade.** **2) Comissão de Fiscalização: a) Pareceres para emissão de declaração**

10 **de inscrição:** Telmo José Silva explica que a Comissão emitiu os seguintes pareceres para emissão de declaração de inscrição: nº 54 , nº 55 e nº 56/2021. Com isso, a plenária aprovou a emissão de declaração de inscrição às seguintes ILPIs: a) Lar Amigos da Melhor Idade, CNPJ: 30.073.843/0001-89, Rua São Sepé, 13 – Boa Vista; b) Lar Doce Lar Vô Janga, CNPJ: 21.050.186/0001-63, Avenida Coronel Travassos, 854 – Rondônia; c) Lar do

15 Idoso Mãos Dadas, CNPJ: 09.345.607/0001-88, Rua Gomes Portinho, 1300 – Jardim Mauá). Telmo ressalta que a declaração é de um ano. Loreni reforça que a declaração pode ser cancelada a qualquer momento, em caso de verificação de irregularidade. Ainda, Telmo explica que a declaração do CMDCI precisa ficar exposta na ILPI. **3) Fórum dos Conselhos:** Telmo relembra a plenária que ele atualmente é coordenador e Leny secretária

20 do Fórum dos Conselhos. Telmo e Gabriela explicam que o Fórum dos Conselho se reúne mensalmente e na última plenária debateu sobre o projeto de lei das diárias (os conselhos vem tentando alterar a lei municipal 719/2002 para garantir ajuda de custos e diárias em capacitações para conselheiros de direitos e políticas, bem como delegados eleitos em conferências, todas da sociedade civil), transporte público coletivo (o Fórum convidou para a

25 próxima plenária a Secretária de Desenvolvimento Urbano visando a atualização da licitação de transporte) e manifesto das entidades de assistência social (o Fórum encaminhou o manifesta para diversos órgãos para ciência e manifestação). Telmo ressaltou o dever de cada conselho. **4) Recursos do Fundo do Idoso:** Loreni recorda que, conforme a última

30 reunião, a Diretoria chamaria uma plenária extraordinária do CMDCI caso o mapa financeiro estivesse pronto. No entanto, o mapa financeiro não ficou pronto, pois refere-se aos anos de 2016 a 2021. Rafael, por participar da Junta Administrativa do CMDCA, explica como funciona o mapa financeiro e para onde vão esses fundos. Telmo explica que, por ser recursos públicos, há necessidade de se adequar e seguir a legislação. Ainda diz, que

35 anualmente o Conselho é informado sobre a estimativa de arrecadação por imposto de renda ao Fundo do Idoso. Kamile Sauthier coloca que a estimativa é de R\$ 7 milhões. Loreni explica que a Junta Administrativa conseguiu um voluntário para elaboração do mapa

financeiro, mas que hoje, considerando a necessidade urgente da demanda a servidora Anna Liell, gerente da Gestão do Fundo da SDS está elaborando o material. Ainda Loreni explica que há necessidade de votação sobre algumas questões para liberação de recursos do Fundo do Idoso ao Lar São Vicente de Paula sendo: a) há o descumprimento do requisito do inciso III, do artigo 12 da Resolução 04/2018 do CMDCI que diz “*ter participação, com presença efetiva nas reuniões agendadas em, ao menos, duas das atividades do ano anterior, entre elas: organização de eventos, Grupos de Trabalho, Comissões Temporárias e outras atividades do CMDCI*”. É colocado à plenária que o Lar não cumpre este requisito; b) votação sobre a dispensa de edital em função que o Lar São vicente é a única OSC inscrita atualmente no CMDCI e; c) o valor a ser liberado. Kamile justificou as ausências da OSC em comissões no ano de 2020 explicando que anteriormente o Lar São Vicente de Paula era representado por uma voluntária que informou que a única comissão que o Lar poderia participar era a comissão de Estudo da Legislação e Projetos, pois as demais são diretamente ligadas a recursos do Fundo do Idoso ou fiscalização de ILPI. Ainda, Kamile coloca que nos dois editais anteriores não foi exigido este requisito. Loreni informa que o Conselho não estava muito apropriado da legislação na época e vem evoluindo com o tempo, em especial no que se trata do seu papel enquanto Conselho, ou seja, das suas atribuições e responsabilidades. Kamile informa que recentemente ingressou na Comissão de Estudo da Legislação e Projetos e com isso poderá atender o requisito no edital de 2022. Diante do exposto e após debates, Loreni coloca os assuntos em votação ficando: **a) Votação 1. dispensa da exigibilidade do inciso III, do artigo 12 da Resolução 04/2018 do CMDCI especificamente para a presente liberação de recursos no ano corrente: Cinco (5) votos a favor:** Rafael Lopes (o ano anterior foi diferenciado em função da pandemia e a incapacidade de participação nas comissões), Josiane Gisele Bressan e Telmo José Silva (o ano anterior foi de dificuldades em função da pandemia), Kamile Sauthier (justificou na fala anterior representando o Lar São Vicente), Maria Tânia Ledur (em função da pandemia houve dificuldades para participação). **Quatro (4) votos contra a dispensa:** Leny Camargo Fisch e Andreia Tatiane Falkoski (Entendem as razões apresentadas pela ILPI. No entanto, não atenderam o requisito), Marlete Mayer (precisa ser cumprida a legislação) e Loreni (há necessidade de seguir a legislação). Sendo assim, **a maioria votou pela dispensa da exigibilidade do inciso III, do artigo 12 da Resolução 04/2018 do CMDCI especificamente para a presente liberação de recursos no ano corrente;** **b) Votação 2. Dispensar a realização do chamamento público de acordo com os artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13019/2014 (Marco Regulatório): por unanimidade a plenária dispensou e o chamamento público para liberação de recursos** em questão uma vez que o Lar São Vicente de Paula é a única OSC inscrita no CMDCI, não havendo concorrência para

atender a linha de financiamento “1-Promoção e Assistência Social” conforme disposto na Resolução 004/2018 do CMDCI. Para registro, após a votação 2, Rafael necessitou se ausentar da plenária; **c) Votação 3. Valor do repasse ao Lar São Vicente de Paula:** a plenária aprovou por unanimidade o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Após votação ficou acordado que será realizada consulta à Diretoria de Compras e Licitação do Município para verificar os trâmites administrativos do processo. O plano de trabalho a ser apresentado pela OSC visando a utilização do recurso deverá ser encaminhado ao CMDCI para avaliação e, se necessário, realizar-se-á plenária extraordinária para votação do mesmo considerando o fechamento do sistema no município para pagamento de empenhos.

5. Assuntos Gerais: a próxima plenária será no dia 15/12/2021 de forma presencial. Sem nada mais havendo a tratar, eu Gabriela Pruch encerro a presente ata que após aprovada será assinada por mim, pelo secretário Telmo José Silva e pela presidente Loreni Maria Rosa Pereira na próxima plenária.